



**PORTARIA Nº 132, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
12/05/2023  
Secretaria Municipal de  
Educação

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
A SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 180/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos desta municipalidade; cumprimento de suas competências legais e das legislações vigentes.

**RESOLVE:**

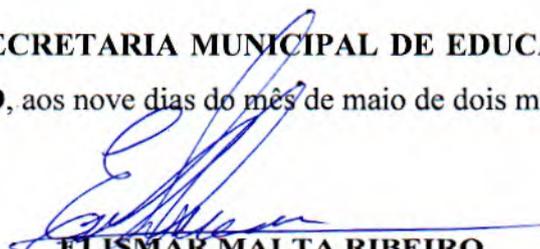
**Art. 1º** Conceder 03 (três) diárias de viagem completa com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para o senhor Ronaldo Matsumoto Nobre, servidor efetivo, sob a matrícula nº 8540, a fim de custear despesas com viagem e alimentação para participar do **XII Fórum Estadual Ordinário da Undime Goiás – Tema: Gestão, Políticas Públicas e Desafios para a Qualidade na Educação Goiana. O evento acontecerá nos dias 30, 31 de maio e 1º de junho de 2023, no Centro de Convenções diRoma, localizado na Rua São Cristóvão, Solar de Caldas nº 1.110, Caldas Nova-GO.** Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 922, de 13 de maio de 2021, anexo I.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n.º 2.670/2022